



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – C-336/2022

COMUNICADO Nº 13, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

CONSULTA

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no âmbito de suas competências, considerando a expectativa de nomeações e as disposições constantes do Edital de Abertura nº 1/2022, em especial o subitem 4.1. Considerando a inclusão **sub judice** do candidato **VICTOR LEAL PIMENTEL** no resultado final no Concurso Público C-336/2022, por meio do Edital nº 26/2023, publicado no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2023, passando a ocupar a 3ª colocação da lista de candidatos negros para o cargo de Analista Judiciário, Área: Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal.

CONSULTA o referido candidato relacionado no quadro abaixo para que confirme, **até o dia 22 de setembro de 2023**, pelo endereço eletrônico **dimov@trt8.jus.br** (Divisão de Provimentos e Movimentações), seu interesse na nomeação para cargo de provimento efetivo deste Tribunal, ressaltando-se que, será utilizada como referencial a lista de preferências de lotação previamente apresentada e publicada no site do concurso no Portal do Cebraspe.

Cargo	Nome	Classificação		
		Lista geral	Lista de candidatos com deficiência	Lista de candidatos negros
Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal	VICTOR LEAL PIMENTEL	-	-	3º

Solicita-se ao candidato que, caso não tenha interesse na nomeação, encaminhe, desde já, termo de desistência conforme modelo do Anexo IV do referido Edital, com assinatura reconhecida em cartório ou assinado eletronicamente via certificado digital ou, ainda, assinado e enviado pelo e-mail cadastrado no ato de inscrição no concurso, juntamente com cópia de documento de identidade oficial com foto.

O candidato ora consultado fica ciente de que **a presente consulta não gera direito à nomeação** e, caso não seja nomeado nesta oportunidade, serão observadas as regras constantes no Edital de Abertura – itens 4.1.1 a 4.1.9, no que couber.

Registra-se, ainda, que as vagas que serão providas são aquelas que não acarretarão impacto orçamentário (livre provimento) ou tiveram o provimento autorizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Por fim, informa-se que a relação de exames necessários para a realização de perícia médica e de documentos exigidos para a posse consta no **Comunicado nº 1/2023**, disponível no Portal TRT8 - <https://www.trt8.jus.br/concursos/servidores>.